



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

(80/20/12)08  
Edição n.º 10  
P.º 226  
A.º 12/12/08  
Funcionário

**DECRETO N.º 1717, DE 30 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado estável o funcionário **MARCOS ROBERTO SENA SANTOS**, Matrícula n.º 2394, Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com o artigo 31 da Lei 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição do Brasil, o Servidor aprovado no Concurso Público realizado em 2003, homologado em 15 de janeiro de 2004, conforme Edital 02/2004, admitido em 12 de janeiro de 2004.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 30 de abril de 2008.

  
**Aarão de Moura Brito Neto**  
Prefeito